



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 847

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato 7º Aditivo ao Contrato-Inexigibilidade Nº 05.002/2013-INEX.**
Empresa: Oftalmoclinica Ibiapaba Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VFUF4EIVXLWU+3QNLB5SXA

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 7º ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito- Ce. – SEC. DE SAÚDE.
EMPRESA CONTRATADA: OFTALMOCLINICA IBIAPABA LTDA
– OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA,
COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE CONSULTA,
ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE
PACIENTES COM GLAUCOMA, ATENDENDO AOS
MUNICÍPIOS: SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE,
CROATÁ, IBIAPINA, CARNAUBAL E UBAJARA. MODALIDADE
DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº. 05.002/2013-IN. FUNDAMENTO
LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O
presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de
vigência por mais **12(doze)** meses a partir desta data **DATA DA
ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018** e fundamenta-se no artigo 57
inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula
QUINTA do Contrato Originário de nº **20130226005**. **SIGNATÁRIOS:**
Sr^a. **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL**, SECRETÁRIA DE SAÚDE e
a Empresa: OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada neste
ato pelo Sr. **FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO**.

PUBLIQUE-SE.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTAMOS QUE O EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **20130226006**, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE, **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA**, ACIMA FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO- CE, CONFORME PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018

SÃO BENEDITO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Letícia Lima Maciel

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VFUF4EIVXLWU+3QNLB5SXA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL